



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.081** **De 02 de fevereiro de 2016**

Revoga o Decreto nº 11.058, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação e o Regimento de Funcionamento da Modalidade Feira Noturna.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura, através do Ofício SA-015/2016, datado de 29 de janeiro de 2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 11.058, de 14 de janeiro de 2016, dispondo sobre a criação e o Regimento de Funcionamento da Modalidade Feira Noturna.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 007.083/2016 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Sábado, 06/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.880.